

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

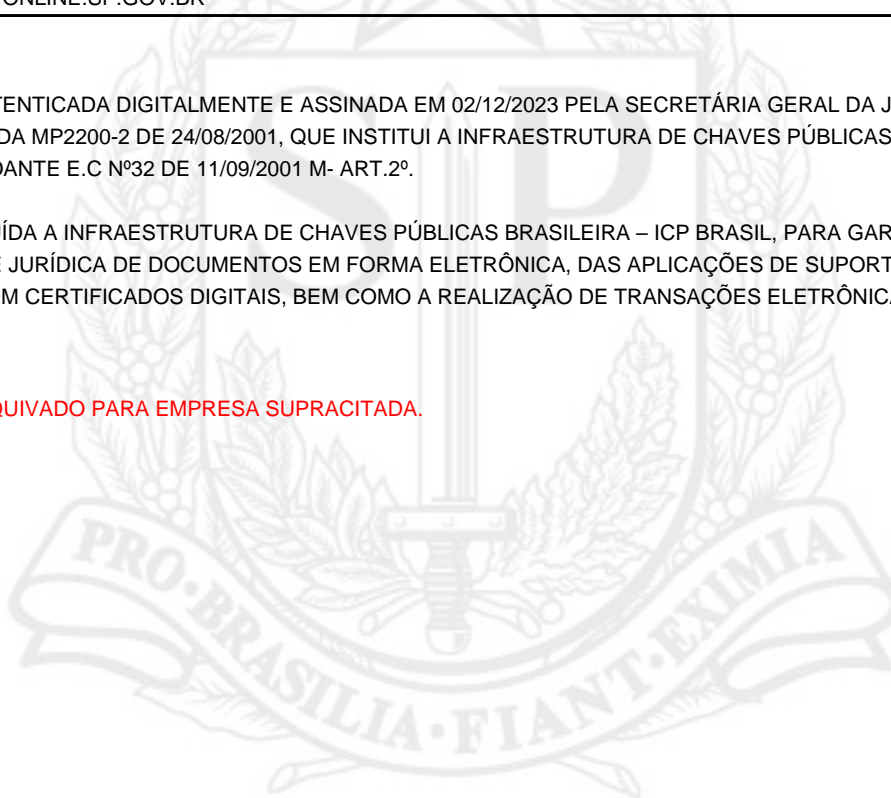
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35233731309	CNPJ 39.827.741/0001-86	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.230.458/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/11/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:25:55	CÓDIGO DE CONTROLE 226017407
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2331148206

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA PRAIA GRANDE		NÚMERO 190
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO	CEP 06390280
MUNICÍPIO CARAPICUÍBA		UF SP
E-MAIL ASS.CONTABILROCHA@TERRA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 39827741000186	NIRE - SEDE 35233731309
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 30/11/2023 ASSINATURA: <i>Aleff Gomes da Silva Modesto</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05
PROTOCOLO



RAIO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de sociedade unipessoal, a senhora **ANDREA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Monteiro/PB, nascida em 06/02/1985, empresária, portadora do CPF/MF n.º 355.834.638-64 e da cédula de identidade RG n.º 38.866.906-8, expedida em 20/05/2016, órgão emissor SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Praia Grande, n.º 143 – Cidade Ariston Estela Azevedo - Carapicuíba/SP, CEP: 06.390-280 é sócia da empresa de sociedade unipessoal, que gira sob a denominação social de **RAIO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Praia Grande, n.º 143 – Cidade Ariston Estela Azevedo - Carapicuíba/SP, CEP: 06.390-280, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.827.741/0001-86, com ato constitutivo registrado na Jucesp Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35233731309, em sessão de 25/05/2023 com alterações posteriores sendo a última sob o n.º 1.099.805/23-5, em sessão de 18/06/2023, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo de conformidade com as Cláusulas seguintes.

Primeira – Resolve o sócio Transferir a sociedade unipessoal para **ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO** brasileiro, solteiro, natural de Brejo da Madre de Deus/PE, nascido em 10/10/1997, empresário, portador do CPF/MF n.º 486.004.718-42 e da CNH n.º 06636843676, expedida em 19/03/2021, órgão emissor Detran/SP, residente e domiciliado na Rua Praia Grande, n.º 190 – Cidade Ariston Estela Azevedo - Carapicuíba/SP, CEP: 06.390-280 e;

Segunda – A sócia **ANDREA GOMES DA SILVA**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Terceira – O sócio **ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Quarta – O sócio **ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO**, resolve alterar o endereço da sede para a Rua Praia Grande, n.º 190 – Cidade Ariston Estela Azevedo – Carapicuíba/SP CEP: 06.390-280.

CONTABILIDADE ROCHA – OSASCO/SP – FONE (11) 35919853 – 99884.1719 Página 1

Aleff Gomes da Silva Modesto
Engenheiro Mecânico
CREA - SP 5071337231



Quinta – O sócio **ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO**, resolve alterar o objetivo social que era: Comercio varejista de bombas e compressores, instalação de maquinas e equipamentos industriais, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos da indústria mecânica, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção e reparação de equipamentos produtos não especificados anteriormente, **para COMERCIO VAREJISTA E MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS, BOMBAS HIDRAULICAS, PNEUMATICAS, GERADORES, APARELHOS HOPITALARES E COMPRESSORES, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MECANICA, TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS, E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Sexta - O sócio, **ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO**, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Sétima - Todas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O Sócio resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA.

RAIO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Da Denominação Social – Sede – Objeto – Prazo de Duração

Primeira- A sociedade unipessoal girará sob a denominação de **RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, e terá sua sede e domicilio no Município de Carapicuíba/SP, na Rua Praia Grande, nº 190 – Cidade Ariston Estela Azevedo, CEP: 06.390-280.

Parágrafo Único: Endereço exclusivo para correspondência e/ou ponto de contato.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Segunda- O objetivo da sociedade será: **COMERCIO VAREJISTA E MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS, BOMBAS HIDRAULICAS, PNEUMATICAS, GERADORES, APARELHOS HOPITALARES E COMPRESSORES, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MECANICA, TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS, E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Aleff Gomes da Silva Modesto
Engenheiro Mecânico
CREA - SP 5071337231



Terceira- O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular, a saber:

Aleff Gomes da Silva Modesto.....	30.000 cotas.....	R\$ 30.000,00
Totalizando.....	30.000 cotas.....	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Quarta- O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

Da Cessão E/Ou Transferência das Quotas do Capital Social

Quinta- As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço terá sempre o direito de preferência na proporção das quotas que é possuidor.

Da Administração Da Sociedade Unipessoal – Dos Poderes Do Titular

Sexta- A administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio, Senhor Aleff Gomes da Silva Modesto, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Do Balanço Patrimonial – Da Apuração do Resultado Econômico – Da Participação

Sétima- Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo sociedade unipessoal, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

Do Falecimento ou da Incapacidade Superveniente do Titular

Oitava- No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na

Aleff Gomes da Silva Modesto
Engenheiro Mecânico
CREA - SP 5071337231



empresa, e no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar com as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente, após o levantamento do balanço especial.

Do Desimpedimento

Nona- O sócio Sr. **Aleff Gomes da Silva Modesto**, acima qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

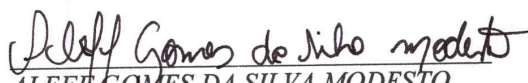
Da Liquidação da Sociedade Unipessoal

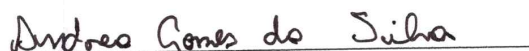
Decima- No caso de liquidação da sociedade unipessoal por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Décima primeira- Os casos omissos do presente contrato, será regido pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro da comarca de Carapicuíba/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Carapicuíba, 17 de Novembro de 2023.


ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO.


ANDREA GOMES DA SILVA.

DECLARAÇÃO

Eu, ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO, portador do Documento de Identificação nº 06636843676, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 48600471842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RAI0 SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PRAIA GRANDE, 190 - Bairro: CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO, Carapicuíba - SP CEP 06390280, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO (Sócio-Administrador)
06636843676

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
48600471842	Parda	06636843676	19/03/2021	DETRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
PRAIA GRANDE				190	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO				06390280	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Carapicuíba					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Carapicuíba	DATA	17/11/2023		
NOME	ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO	ASSINATURA	<i>Aleff Gomes da Silva Modesto</i>		

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2331148206** da empresa **RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/11/2023.

Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes, CPF: 40984373845

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331148206.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331148206** de Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Endereço da empresa **RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/11/2023.

Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes, CPF: 40984373845

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Fillipo de Oliveira Fernandes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331148206.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA de NIRE 35233731309**, protocolizado sob o número **SPP2331148206** em **30/11/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1230458232**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/11/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.827.741/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020320744-97
Data e hora da emissão 07/02/2024 10:15:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.827.741/0001-86
Razão Social: ANDREA GOMES DA SILVA 35583463864
Endereço: R LUPERCIO 290 / CIDADE ARISTON ESTE / CARAPICUIBA / SP / 06390-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050805516080577835

Informação obtida em 21/05/2024 17:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Estado de S. Paulo

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO MOBILIÁRIA 12550/2024

Válida por 90 (noventa) dias da data da sua emissão.

INTERESSADO(A): RAI0 SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

A SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS do Município de Carapicuíba, através do Setor de Rendas Mobiliária, **C E R T I F I C A**, em relação a empresa abaixo, que:

Razão Social :	RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	
Inscrita sob n°:	120360	Desde: 26/06/2023
CNPJ :	39.827.741/0001-86	
Estabelecida à:	RUA PRAIA GRANDE Nº 190	
Bairro:	CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO	CARAPICUÍBA - SP
Ramo de Atividade Principal:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS	
Outras Atividades Cadastradas:	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO	

Não existem débitos / lançamentos tributários e Não tributários, relacionados ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Localização e Funcionamento (TLF) até a presente data.

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Carapicuíba**, na cobrança de débitos provenientes de imposto, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifique a qualquer tempo, nos termos da Lei 2.968, de 28 de dezembro de 2009.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet no endereço: <https://carapicuiiba.giap.com.br/apex/carapi/?p=1260:10>, clicando no ícone IPTU, ITBI e TAXAS.

Carapicuíba, 25 de Abril de 2024.



Certidão emitida às 14:16 horas do dia 25/04/2024 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão:
CMN26F9A9D8530673F794C1DD774DD3D763



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO
CPF: 486.004.718-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:13 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **CD1E.3E38.A6B9.4909**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAI0 SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.827.741/0001-86

Certidão nº: 8834625/2024

Expedição: 07/02/2024, às 10:13:44

Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.827.741/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.827.741/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
NOME EMPRESARIAL RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. S. I.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRAIA GRANDE	NÚMERO 143	COMPLEMENTO *****
CEP 06.390-280	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO	MUNICÍPIO CARAPICUIBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS.ARAUJO@RAIOROLAMENTOS.COM.BR	
TELEFONE (11) 3591-9853		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **13:31:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.827.741

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 57401280 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 28/05/2024 15:31:08 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5a40e2b3-e254-4b75-ba46-81a4f74fb8db

Estabelecimento	
IE: 255.552.309.114 CNPJ: 39.827.741/0001-86 Nome Empresarial: RAI0 SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA Nome Fantasia: R. S. I. Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PRAIA GRANDE Nº: 143 CEP: 06.390-280 Município: CARAPICUIBA	Complemento: Bairro: CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 18/11/2020 Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/11/2020 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2023	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.827.741/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/11/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3281782/2024

Válida até: 16/11/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: RAI0 SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 39.827.741/0001-86

Endereço: Rua PRAIA GRANDE, 190
CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO
06390280 - Carapicuíba - SP

Número de registro no CREA - SP: 2509120

Data do registro: 29/02/2024

Processo (Sipro): -*-*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades referentes ao objetivo social, conforme Instrução vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, DA ENGENHARIA ELÉTRICA, DA ENGENHARIA QUÍMICA, DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, DA ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DA AGRONOMIA

Objetivo Social:

COMERCIO VAREJISTA E MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS, BOMBAS HIDRAULICAS, PNEUMATICAS, GERADORES, APARELHOS HOPITALARES E COMPRESSORES, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MECANICA, TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS, E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ALEFF GOMES DA SILVA MODESTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3281782/2024 Página 02

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

provisórias das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; seus serviços afins e correlatos.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5071337231

Registro Nacional: 2622135009

Data de início da responsabilidade técnica: 29/02/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 44967c34-f55a-4567-8bef-5172b5283aeb

Situação cadastral extraída em: 04/03/2024 12:19:32

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAPICUIBA, situada à Avenida: SANDRA MARIA, 444, , JARDIM DAS BELEZAS, CARAPICUÍBA-SP, CEP: 06315-020, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2024